



Estado do Rio de Janeiro

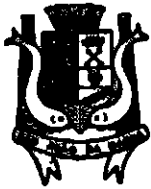
# Câmara Municipal de São João da Barra

Exercício de 2004

Assunto Autoriza o Poder Executivo a negociar os Débitos  
com a Cia. de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - "AMPLA"  
referente as despesas decorrentes do fornecimento de energia  
elétrica ao município Sãojoanense

~~Projeto~~ Projeto de Lei Nº

004/2004



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

## PROJETO DE LEI N° 0004/2004

Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 08/10/2004  
Presidente

Comissão de Justiça e Redação  
Em 08/10/2004  
Presidente

**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NEGOCIAR OS DÉBITOS COM A COMPANHIA DE ELETRECIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CAMPLA) REFERENTE AS DESPESAS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA A SEGUINTE

LEI

ARROVADO  
08/23/04  
Carlos Roberto da Silva Pereira  
Presidente

1º Discussão  
Em 07/12/04  
Presidente

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, AUTORIZADO a negociar os débitos com a Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro (AMPLA), referente as despesas decorrentes do fornecimento de energia elétrica ao Município de São João da Barra-RJ, para possibilitar o cumprimento da Resolução nº 456 na Aneel.

Art. 2º - Apresente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de outubro de 2004

2º Discussão  
Em 08/23/04  
Presidente

Carlos Roberto da Silva Pereira  
Vereador

Regime de Urgência  
Em 08/23/04  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA


## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

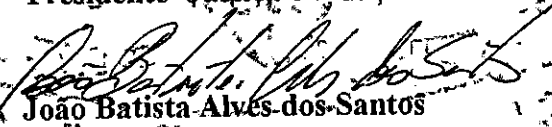
### PARECER CONJUNTO Projeto de Lei 004/2004

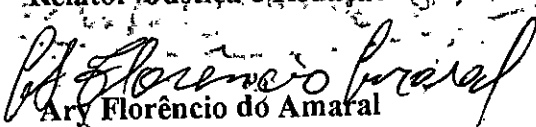
APROVADO  
08/13A/04  
Carlos Roberto da Silva Pereira  
Presidente

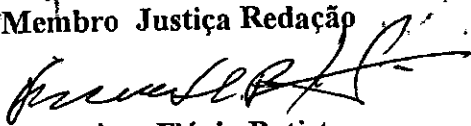
As Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, por seus membros infra assinados, em reunião conjunta, apreciando o Projeto de Lei nº 004/2004, de autoria do Vereador Carlos Roberto da Silva Pereira, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a negociar os débitos com a Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro ( AMPLA ) referente as despesas decorrentes do fornecimento de energia elétrica ao Município de São João da Barra, vem oferecer Parecer **FAVORAVEL** a aprovação da matéria em epígrafe, entendendo estar a mesma bem redigido e dentro da formalidades legais E O PARECER.

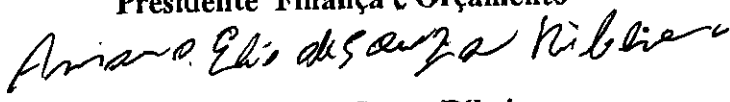
Sala das Comissões, 04 de novembro de 2004


  
Carlos Alberto Alves Maia  
Presidente Justiça e redação

  
João Batista Alves dos Santos  
Relator Justiça e Redação

  
Ary Florêncio do Amaral  
Membro Justiça Redação

  
Francisco Flávio Batista  
Presidente Finança e Orçamento

  
Amaro Elio de Souza Ribeiro  
Relator Finanças e Orçamento

  
José Amaro Martins de Souza  
Membro Finanças e Orçamento